



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 14 de novembro de 2025.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes
Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 25727/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 440/2025

Autoria: Davi Esmael

Dalto Neves - SDD, Mara Maroca - PP

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação periódica, pela Prefeitura Municipal de Vitória, de ranking dos equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito (radares) que mais registram infrações, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Aguarde-se inclusão em pauta na Comissão de Políticas Urbanas e Mobilidade.

Próxima Fase: Comissões

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100380033003500360033003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **14/11/2025 09:58**

Checksum: **22293FDC8250117A4E9E6226D4DC017F43F51191C9F4C85937EFCCA29890944A**